



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00347/24	JAMIL MARTINS ASKAR	29/01/2024
Descrição		
Contratação de empresa para fornecimento de serviços de gestão de software de processamento de multas para o trânsito		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV ECONOMICO	
Setor Solicitante	SECRETARIA PLANEJAMENTO, OBRAS E DES. ECONOMICO	
Centro de Custo	366 TRÂNSITO MUNICIPAL	
Placa		

Observação

Necessária contratação para suprir necessidade do Departamento de Trânsito por um período mínimo de 12 MESES

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		

1	751.001.039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA O TRÂNSITO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	SV	1	0	366	TRÂNSITO MUNICIPAL
---	-------------	--	----	---	---	-----	--------------------

NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:

A) SOFTWARE E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL (SOFTWARE), PARA PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO MUNICIPAIS DESENVOLVIDO PARA PLATAFORMA DESKTOP E BANCO DE DADOS RELACIONAL, QUE TRABALHE INDEPENDENTE DE CONEXÃO COM A INTERNET, ONDE USUÁRIOS AUTENTICADOS POSSAM ACESSAR SIMULTANEAMENTE O SISTEMA, DIRETAMENTE ATRAVÉS DE SEU EXECUTÁVEL (SEM A NECESSIDADE DE OUTRA INTERFACE), A PARTIR DE QUALQUER TERMINAL PERTENCENTE A REDE LOCAL. COM AS

SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- DISPOR DE MECANISMO PARA CADASTRAMENTO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE USUÁRIOS COM SUAS RESPECTIVAS PERMISSÕES DE ACESSO ÀS ROTINAS, ALÉM DE PERMISSÕES NAS OPERAÇÕES DE INCLUSÃO, ALTERAÇÃO E EXCLUSÃO. DEVERÁ SER POSSÍVEL A ATRIBUIÇÃO DE PERMISSÃO OU NÃO PERMISSÃO À TODAS AS ROTINAS DO SISTEMA (MENUS);
- DISPOR DE MECANISMO PARA CADASTRAMENTO E MANUTENÇÃO DE USUÁRIO E SENHA DE ACESSO, SENDO O MESMO VINCULADO A UM GRUPO DE USUÁRIO. O SOFTWARE DEVERÁ CONTROLAR HORÁRIO DE ACESSO AO SISTEMA ALÉM DE PERMITIR O BLOQUEIO DE USUÁRIOS;
- POSSIBILITAR O CADASTRAMENTO E MANUTENÇÃO DOS DADOS DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO;
- POSSIBILITAR O CADASTRAMENTO E MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO, PODENDO SER ATRIBUÍDA SENHA DE ACESSO AO EQUIPAMENTO PORTÁTIL QUANDO FOR O CASO;
- TER MECANISMO OU MÓDULO PARA DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO MANUAIS E AVISO DE RECEBIMENTO DOS CORREIOS COMPATÍVEL COM PLATAFORMA DESKTOP, POSSIBILITANDO A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER ESTAÇÃO DE TRABALHO QUE TENHA EQUIPAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO INSTALADO;
- TER MECANISMO PARA TRANSCRIÇÃO (DIGITAÇÃO) DE DADOS A PARTIR DE IMAGENS DIGITAIS DAS AUTUAÇÕES, EVITANDO O MANUSEIO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS NESSE PROCESSO;
- GARANTIR A CONSISTÊNCIA DE FORMA E CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES, CONSTATANTES NAS AUTUAÇÕES, GARANTIDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N° 59/2007 DO DENATRAN, INFORMANDO FALHAS NO PREENCHIMENTO DAS AUTUAÇÕES;
- GARANTIR A CONSISTÊNCIA DOS CÓDIGOS DOS AGENTES DE TRÂNSITO, IMPEDINDO QUE VENHAM SER PROCESSADAS AUTUAÇÕES GERADAS POR PESSOAL SEM A DEVIDA COMPETÊNCIA LEGAL;
- GARANTIR A CONSISTÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO VEÍCULO, CONFRONTANDO AS INFORMAÇÕES DO AUTO DE INFRAÇÃO COM AS INFORMAÇÕES OBTIDAS DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE TRÂNSITO;
- CONSISTÊNCIA DO PRAZO HÁBIL PARA A EXPEDIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO CONFORME INCISO II, DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 281 DO CTB;



Solicitação de Materiais / Serviços

- DISPOR DE MECANISMOS QUE GARANTAM O ACOMPANHAMENTO DOS REGISTROS DE AUTO DE INFRAÇÃO ATÉ A EFETIVA GERAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO EM PRAZO HÁBIL;
- MECANISMO QUE PERMITA A EMISSÃO DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
- DISPOR DE MECANISMO QUE AUXILIE A ADMINISTRAÇÃO NO CONTROLE DO TALÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO QUE FOR OUTORGADO A CADA AGENTE FISCALIZADOR PERMITINDO O CONTROLE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS TALÕES MANUAIS AOS AGENTES, BEM COMO EFETUAR O RECEBIMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO, POSSIBILITANDO, A QUALQUER TEMPO, VISUALIZAR OS AUTOS E TALÕES NÃO ENTREGUES PELOS AGENTES;
- MECANISMO QUE PERMITA A EMISSÃO DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE COM O FORMULÁRIO DE CARTA SIMPLES CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO PELA EBCT (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS);
- MECANISMO QUE PERMITA QUE O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO AUTUADO EXERÇA SEU DIREITO DE INDICAR O INFRATOR, PREVISTO NO PARÁGRAFO 7º DO ART. 257 DO CTB, ATRAVÉS DE FORMULÁRIO QUE DEVERÁ FAZER PARTE DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO;
- NO CASO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, POR OCASIÃO DA LAVRATURA DA AUTUAÇÃO POR AGENTE FISCALIZADOR, NA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO AO PROPRIETÁRIO, CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR;
- MECANISMO QUE CONTROLE A REIMPRESSÃO DE NOTIFICAÇÕES;
- MECANISMO QUE PERMITA INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE TALÕES ELETRÔNICOS DE MULTA;
- DISPOR DE ROTINA QUE PERMITA O CADASTRO E MANUTENÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S) ELETRÔNICO(S) UTILIZADO PARA FISCALIZAÇÃO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO, SENDO ATRIBUÍDAS AFERIÇÕES REALIZADAS PELO INMETRO OU EMPRESA CERTIFICADA POR ESTE. O SISTEMA DEVERÁ INFORMAR AO USUÁRIO AS AFERIÇÕES QUE ENCONTRAM-SE ATIVAS E AS AFERIÇÕES VENCIDAS;
- MECANISMO QUE VERIFIQUE AUTOMATICAMENTE A VALIDADE DA(S) DATA(S) DE AFERIÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S) ELETRÔNICO(S) NÃO PERMITINDO A GERAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, CASO ESTES POSSUAM AFERIÇÕES EXPIRADAS;
- MECANISMO QUE NÃO PERMITA A INDICAÇÃO DE CONDUTOR QUANDO A MESMA OCORRER NA LAVRATURA DA AUTUAÇÃO PELOS AGENTES DE TRÂNSITO;
- MECANISMO QUE PERMITA A EMISSÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DAS INDICAÇÕES DE CONDUTOR;
- MECANISMO QUE PERMITA À AUTORIDADE DE TRÂNSITO EFETUAR O CANCELAMENTO DA AUTUAÇÃO, QUANDO VERIFICAR INCONSISTÊNCIA DA MESMA;
- DISPOR DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS DE DEFESA DE AUTUAÇÃO, 1ª INSTÂNCIA (JARI) E RECURSOS INTERPOSTOS EM 2ª INSTÂNCIA JUNTO AO CETRAN;
- DISPOR DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DE INDICAÇÕES DE CONDUTORES REGISTRADAS NAS MULTAS APLICADAS PELO MUNICÍPIO;
- POSSIBILITAR A EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO ELETRÔNICO PARA AUTUAÇÕES LAVRADAS POR EQUIPAMENTO DE DETECÇÃO PROVIDO DE REGISTRADOR DE IMAGEM;
- MECANISMO QUE POSSIBILITE A AUTORIDADE DE TRÂNSITO ADMINISTRAR A ENTRADA E O JULGAMENTO DOS PROCESSOS DE DEFESA DE AUTUAÇÃO, DO RECURSO INTERPOSTO À PENALIDADE E RECURSO EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELOS PROPRIETÁRIOS/CONDUTORES AUTUADOS, SENDO GERADO PELO SISTEMA: PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO AO RECORRENTE, CAPA DE PROCESSO, NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO ENDEREÇADO AO RECORRENTE;
- MECANISMO QUE PERMITA EXCLUIR O REGISTRO DAS PENALIDADES PAGAS OU CANCELADAS PELA JARI NO BANCO DE DADOS DO ÓRGÃO ESTADUAL DE TRÂNSITO;
- MECANISMO QUE POSSIBILITE A AUTORIDADE DE TRÂNSITO ADMINISTRAR A ENTRADA E O JULGAMENTO DOS PROCESSOS DE CONVERSÃO DE MULTA PARA ADVERTÊNCIA, PELOS PROPRIETÁRIOS/CONDUTORES AUTUADOS, SENDO GERADO PELO SISTEMA: PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO AO RECORRENTE E CAPA DE PROCESSO;
- MECANISMO QUE PERMITA A AUTORIDADE DE TRÂNSITO CONCEDER E REVOGAR EFEITO SUSPENSIVO PARA PENALIDADES QUANDO NECESSÁRIO, SENDO GERADO PELO SISTEMA: PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO AO RECORRENTE E CAPA DE PROCESSO;
- POSSUIR FERRAMENTA QUE POSSIBILITE O CADASTRAMENTO, PELO USUÁRIO, DE LAYOUTS DE ARQUIVOS PARA IMPORTAÇÃO DE REGISTROS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, PROVENIENTE DE EQUIPAMENTO FISCALIZADOR ELETRÔNICO, PERMITINDO A IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS DE EMPRESAS DISTINTAS, COM SEUS RESPECTIVOS LAYOUTS, SEM A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO SISTEMA;
- MECANISMO QUE POSSIBILITE A IMPORTAÇÃO DE ARQUIVO CONTENDO REGISTROS DE AUTUAÇÕES APLICADAS POR EQUIPAMENTO FISCALIZADOR ELETRÔNICO, CONFORME LAYOUT PREVIAMENTE CADASTRADO;
- MECANISMO QUE POSSIBILITE A GERAÇÃO DE ARQUIVO DE RETOMO E RELATÓRIO, INFORMANDO REGISTROS IMPORTADOS E POSSÍVEIS DIVERGÊNCIAS EN



Solicitação de Materiais / Serviços

CONTRADAS, APÓS IMPORTAÇÃO DO ARQUIVO CONTENDO REGISTROS DE AUTUAÇÕES APLICADAS POR EQUIPAMENTO FISCALIZADOR ELETRÔNICO, SENDO ESTES DISPONIBILIZADO A EMPRESA RESPONSÁVEL PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS;

- MECANISMO QUE POSSIBILITE O CADASTRO E MANUTENÇÃO DOS MEMBROS DA JARI E A ATRIBUIÇÃO DO RELATOR RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE FORMAÇÃO AUTOMÁTICA PELO SISTEMA;

- FORNECER, NO MOMENTO DA IMPORTAÇÃO DOS ARQUIVOS ENVIADOS/RETOMADOS DO SISTEMA PRODESP- DETRAN/SP E SISTEMA RENAINF, RELATÓRIO/LISTAGEM DOS

REGISTROS COM RETORNO INCONSISTENTE POSSIBILITANDO AO USUÁRIO DO SISTEMA A

VERIFICAÇÃO DA INCONSISTENTE. O SISTEMA DEVERÁ DISPOR TAMBÉM DE SEGUNDA

VIA DOS RELATÓRIOS/LISTAGENS CITADOS, PODENDO ESTES SER EMITIDOS EM QUALQUER

TEMPO;

- FORNECER MECANISMO QUE PERMITA O PROCESSAMENTO DE AUTUAÇÕES REFERENTES

A VEÍCULOS REGISTRADOS EM OUTROS ESTADOS CONFORME IMPLEMENTAÇÃO DO MANUAL DO USUÁRIO RENAINF (REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO)

FORNECIDO PELO ÓRGÃO ESTADUAL DE TRÂNSITO (PRODESP-DETRAN/SP);

- FORNECER MECANISMO QUE PERMITA O TRATAMENTO DOS REGISTROS REJEITOS

ENVIADOS, E RETOMADOS PELO SISTEMA PRODESP-DETRAN/SP ATRAVÉS DOS R, T,

S E IESTR;

- FORNECER MECANISMO QUE PERMITA O TRATAMENTO DOS REGISTROS REJEITOS

ENVIADOS, E RETOMADOS PELO SISTEMA RENAINF ATRAVÉS DOS ARQUIVOS R

NIR E

REPASSR;

- DISPOR DE FERRAMENTA QUE PERMITA O CADASTRO E MANUTENÇÃO DE CONTAS

BANCARIAS, UTILIZADAS PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PARA ARRECADAÇÃO DAS AUTUAÇÕES

APLICADAS;

- MECANISMO QUE POSSIBILITE A ADMINISTRAÇÃO RECEPCIONAR OS ARQUIVOS

ELETRÔNICOS REFERENTES ÀS CONTAS BANCÁRIAS DEFINIDAS PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

POSSIBILITANDO O CONTROLE DE PAGAMENTOS DE PENALIDADES REALIZADOS ATRAVÉS

DAS FICHAS DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA EMITIDAS;

19

- APÓS A IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA, A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR

MANTER OS SOFTWARES ATUALIZADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM

COMO ATENDER ÀS RESOLUÇÕES DO CONTRAN E DELIBERAÇÃO DO DENATRAN

EM

TEMPO HÁBIL;

- MECANISMO QUE POSSIBILITE A ADMINISTRAÇÃO RECEPCIONAR OS ARQUIVOS

ELETRÔNICOS REFERENTES AOS PAGAMENTOS REALIZADOS ATRAVÉS DO LICENCIAMENTO

ELETRÔNICO, NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA;

- MECANISMO QUE POSSIBILITE A ADMINISTRAÇÃO EFETUAR O REGISTRO DE PAGAMENTOS

BASEADO EM INFORMAÇÕES AVULSAS (BORDERÔ) DISPONIBILIZADAS PELOS BANCOS

CENTRALIZADORES NA INEXISTÊNCIA DO MOVIMENTO ELETRÔNICO;

- PERMITIR A AUDITORIA DAS AÇÕES DOS USUÁRIOS NO SISTEMA COM INFORMAÇÕES

COMO DATA, HORA, ENDEREÇO IP, NOME DE USUÁRIO E AÇÃO REALIZADA;

- DISPOR DE CONSULTA DE REGISTROS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APRESENTANDO TODOS

OS DADOS DA AUTUAÇÃO, NOTIFICAÇÕES EMITIDAS, VEÍCULO AUTUADO, PROPRIETÁRIO,

CONDUTOR, PROTOCOLOS EMITIDOS PARA O AUTO DE INFRAÇÃO CORRESPONDENTE ALÉM

DAS INFORMAÇÕES DO(S) REGISTRO(S) DE PAGAMENTO(S) QUE POR VENTURA POSSAM



Solicitação de Materiais / Serviços

OCORRER. O SISTEMA DEVE AINDA PERMITIR A IMPRESSÃO DE TODOS OS DADOS

CONSULTADOS;

- POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DAS

AUTUAÇÕES LAVRADAS;

- POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE PLANILHA MENSAL DE REPASSES A SEREM REALIZADOS AO

FUNSET;

- POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS QUE VISLUMBRE AS AUTUAÇÕES APLICADAS EM

PERÍODO DETERMINADO PELO USUÁRIO, APRESENTANDO O TOTAL DE AUTUAÇÕES POR

AGENTE AUTUADOR;

- POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS QUE VISLUMBRE AS AUTUAÇÕES APLICADAS EM

PERÍODO DETERMINADO PELO USUÁRIO, APRESENTANDO O TOTAL DE AUTUAÇÕES POR

LOCAL DA INFRAÇÃO;

- POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS QUE VISLUMBRE AS AUTUAÇÕES APLICADAS EM

PERÍODO DETERMINADO PELO USUÁRIO, APRESENTANDO O TOTAL DE AUTUAÇÕES POR

INFRAÇÃO APLICADA;

B) SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E EMISSÃO DE CREDENCIAL

PARA IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL (SOFTWARE), PARA

GERENCIAMENTO DE VAGAS ESPECIAIS DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO VOLTADO A IDOSO E

DEFICIENTE, QUE TENHA COMO OBJETIVO ATENDER A RESOLUÇÃO 304/DENATRAN DE

18/12/2008, DESENVOLVIDO PARA PLATAFORMA DESKTOP E BANCO DE DADOS RELACIONAL,

QUE TRABALHE INDEPENDENTE DE CONEXÃO COM A INTERNET, ONDE USUÁRIOS

AUTENTICADOS POSSAM ACESSAR SIMULTANEAMENTE O SISTEMA, DIRETAMENTE ATRAVÉS DE

SEU EXECUTÁVEL (SEM A NECESSIDADE DE OUTRA INTERFACE), A PARTIR DE QUALQUER

TERMINAL PERTENCENTE A REDE LOCAL. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

20

- O SISTEMA DEVERÁ SER DESENVOLVIDO PARA PLATAFORMA DESKTOP E BANCO DE

DADOS RELACIONAIS, ONDE USUÁRIOS AUTENTICADOS POSSAM ACESSAR SIMULTANEAMENTE SUAS ROTINAS, DIRETAMENTE ATRAVÉS DE SEU EXECUTÁVEL (SEM

A NECESSIDADE DE OUTRA INTERFACE), A PARTIR DE QUALQUER TERMINAL AUTORIZADO

PERTENCENTE A REDE LOCAL;

- SOMENTE ESTAÇÕES DE TRABALHO ONDE O SISTEMA FOR INSTALADO PODERÃO TER

ACESSO AS INFORMAÇÕES E RECURSOS DO SISTEMA;

- O SERVIDOR E O BANCO DE DADOS DEVEM FICAR INSTALADOS FISICAMENTE NA SEDE DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE QUATÁ;

- O SISTEMA DEVE SER MULTIUSUÁRIO PERMITINDO QUE MAIS DE UM OPERADOR POSSA

USÁ-LO AO MESMO TEMPO, INCLUSIVE NA MESMA ATIVIDADE;

- SISTEMA DEVERÁ DISPOR DE MECANISMO PARA CADASTRAMENTO E MANUTENÇÃO DE

GRUPOS DE USUÁRIOS COM SUAS RESPECTIVAS PERMISSÕES DE ACESSO AS ROTINAS,

ALÉM DE PERMISSÕES NAS PRINCIPAIS OPERAÇÕES DO SISTEMA (INCLUSÃO, ALTERAÇÃO

E EXCLUSÃO). DEVERÁ SER POSSÍVEL A ATRIBUIÇÃO DE PERMISSÃO OU NÃO PERMISSÃO

A TODAS AS ROTINAS (MENUS) DO SISTEMA;

- TODO O CONTROLE DE ACESSO AS ROTINAS DO SISTEMA DEVERÃO SER REALIZADAS POR

GRUPOS, PERMITINDO AO ADMINISTRADOR DO SISTEMA A DEFINIÇÃO DOS PERMISSES

DE

ACESSO, POSSIBILITANDO O AGRUPAMENTO DE USUÁRIOS QUE EXECUTAM A MESMA

FUNÇÃO;

- O SISTEMA DEVERÁ DISPOR DE MECANISMO PARA CADASTRAMENTO E MANUTENÇÃO



Solicitação de Materiais / Serviços

TENÇÃO

DE USUÁRIO E SENHA DE ACESSO, SENDO O MESMO VINCULADO A UM GRUPO DE USUÁRIO. O SOFTWARE DEVERÁ CONTROLAR HORÁRIO DE ACESSO AO SISTEMA, ALÉM DE

PERMITIR O BLOQUEIO DE USUÁRIOS;

• O SISTEMA DEVERÁ DISPOR DE ROTINA QUE PERMITA A TROCA DE USUÁRIOS DE SEUS GRUPOS;

• A SOLUÇÃO DEVERÁ DISPOR DE GERAÇÃO DE PROTOCOLO, CADASTRANDO O BENEFICIÁRIO (IDOSO E/OU PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAL), REGISTRANDO OS DADOS

PESSOAIS DO BENEFICIÁRIO, SENDO NO MÍNIMO ARMAZENADOS OS SEGUINTE S DADOS:

NOME, CPF, RG, ENDEREÇO COMPLETO E TELEFONE PARA CONTATO;

• EM CASO DE BENEFICIÁRIO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAL, DEVE S ER

REGISTRADO O CÓDIGO DA CID INFORMADO JUNTO AO ATESTADO MÉDICO;

• A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR O REGISTRO OPCIONAL DO(S) CONDUTORES(S) DO

BENEFICIÁRIO (IDOSO E/OU PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAL);

• A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR O REGISTRO DO(S) VEÍCULO(S) DO BENEFICIÁRIO (IDOSO

E/OU PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAL);

• A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR, QUE APÓS FINALIZADO O PROTOCOLO O SISTEMA DEVERÁ

GERAR REQUERIMENTO COM TODOS OS DADOS DO PROTOCOLO. O REQUERIMENTO

TAMBÉM PODERÁ SER GERADO EM QUALQUER TEMPO, ATRAVÉS DE OPÇÃO DE EMISSÃO

DE 2ª VIA;

• A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR DE RELATÓRIO ESTATÍSTICO MENSAL, QUE INFORMARÁ

QUANTIDADE DE PROTOCOLOS REGISTRADOS PARA EMISSÃO DE CREDENCIAL DE IDOSOS E

PARA EMISSÃO DE CREDENCIAL DE DEFICIENTES FÍSICOS, ALÉM DO TOTAL GERAL DE

PROTOCOLOS EMITIDOS EM QUALQUER PERÍODO DEFINIDO PELO USUÁRIO.

• ESTANDO DE ACORDO OS REQUISITOS DEFINIDOS NA PORTARIA 304/DENATRAN, O

SISTEMA DEVERÁ GERAR CREDENCIAL, CONFORME MODELO DISPONIBILIZADO PELO

DENATRAN. A CREDENCIAL TAMBÉM PODERÁ SER GERADA EM QUALQUER TEMPO,

ATRAVÉS DE OPÇÃO DE EMISSÃO DE 2ª VIA;

• A SOLUÇÃO DEVERÁ DISPOR DE CONSULTA DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A

UTILIZAÇÃO DE VAGAS ESPECIAIS DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO VOLTADO A IDOSO E

DEFICIENTE;

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado